



LEI Nº 2.131/2016
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**"DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DO
CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER."**

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º O Prédio do Centro de Atendimento à Mulher, passará a se denominar, a partir da promulgação desta Lei:

"CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER DALVA CRISTINA DAVID".

Art. 7º Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 07 de dezembro de 2016.

EDUARDO CORRÊA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no site [HTTP://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php](http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php), na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.